



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

1453ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete; **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Thiago Gomes Nascimento - Diretor Técnico, que informou a deflagração do processo 00095-00000807/2023-81, para desenvolver o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, para subsidiar a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção dos veículos da Frota Auxiliar, principalmente os recentemente adquiridos para a fiscalização do transporte escolar. Registrou que tão logo esses documentos forem devidamente elaborados e apreciados pela Diretoria Técnica os autos serão encaminhados para análise das unidades competentes desta empresa. Em seguida, o Sr. DT passou a palavra ao Gerente de Operações, Carlos André que informou o andamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído para verificação dos cálculos da repactuação dos quatro contratos firmados para execução dos serviços do DF Acessível, ressaltando que esse trabalho será concluído nos próximos dias. Em seguida, o Sr. Carlos André informou quanto à necessidade de dar andamento nas instruções do processo 00095-00000633/2022-75, referentes à prorrogação do Contrato nº 21/2022 (99746602), com vencimento em 20 de novembro de 2023, que trata dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, fornecimento de mão-de-obra de copa, bombeiro hidráulico e prestação de serviços de limpeza da frota de veículos da TCB, alegou que os autos ainda se encontram na Unidade de Licitações e Compras (ULC) e há necessidade da manifestação de interesse da Presidência quanto à prorrogação, devendo, em seguida, consultar a contratada quanto à prorrogação e realizar pesquisa de preços. Neste sentido, o Sr. Diretor-Presidente convocou o Chefe da ULC e requereu providências para dar andamento nos autos e o Sr. Diretor Técnico se incumbiu de requerer a pesquisa de preços junto à DAF para verificar a vantajosidade da manutenção do contrato. Em seguida, o Sr. Carlos André informou a respeito das tratativas que estão sendo feitas com a TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA., empresa responsável pela bilhetagem/equipamentos de todas as empresas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, para realização de novo contrato com a TCB, tendo em vista que o atual contrato vence em 05/12/2023, e deve ser ajustada a quantidade de validadores de trinta para vinte unidades, de acordo com as necessidades atuais da TCB, com equipamentos de última geração, devendo essas informações serem apresentadas formalmente para fins de aprovação da Diretoria. Na oportunidade, houve um consenso dos Diretores no sentido que o próximo contrato tenha vigência de até sessenta meses, prazo máximo estabelecido nos normativos, por tratar de serviço continuado, diluindo desta forma em parcelas de menor valor referente ao custo dos equipamentos. Passando para os assuntos da Diretoria Administrativa e Financeira, o Sr. Vitor Aveiro apresentou a necessidade de constituição de nova Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, objeto do processo nº 00095-00001652/2019-13, com a incumbência de conduzir o processo de avaliação documental, para determinar o ciclo de vida dos documentos, fixação de prazos de guarda e sua destinação, ressaltou que a criação dessa Comissão atende às exigências estabelecidas pelo [Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003](#). Deliberação: A DAF deverá apresentar junto à Presidência sugestão para nova composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD. Em seguida, o Sr. DAF passou a palavra para a

Gerente Financeiro - Suelen Monteiro, que informou questões inerentes à execução orçamentária para fechamento das despesas até o final do exercício, notadamente os pedidos de suplementação orçamentária e de desbloqueio de cotas que foram requeridos junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. A Sra. GEFIN alertou que todas as unidades devem acompanhar execução dos contratos e das despesas inerentes as suas áreas de atuação, encaminhando os processos com antecedência para emissão de empenhos, evitando, desta forma, o cancelamento de saldos orçamentários por parte da SEPLAD/DF e para garantir o devido acompanhamento da execução de acordo com as normas orçamentárias e contábeis. Por fim, a Sra. GEFIN informou que está concluindo a conferência dos cálculos quanto aos recursos que serão necessários até o final do exercício para pagamento das despesas do transporte escolar. A respeito desse assunto, o Sr. Diretor-Presidente informou que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal disponibilizou ontem à noite para assinatura a Portaria Conjunta nº 26, descentralizando recursos orçamentários à TCB, no valor R\$27.148.889,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais), conforme processo nº 00095-00000867/2023-01, para possibilitar inclusive à celebração dos aditivos de acréscimo de 25% na quilometragem de seis contratos do transporte escolar, cujas providências para celebração desses aditivos devem ser adotadas pela SUPPE e demais unidades. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 06/11/2023, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125930022** código CRC= **B96A42B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3344-2769
Sítio - www.tcb.df.gov.br